

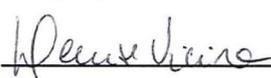
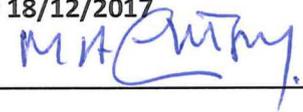
NORMA DE PROCEDIMENTO

NP 044

Procedimento para Distribuição de Cortesias

REGISTRO DAS REVISÕES

No.	Data	MOTIVO DAS REVISÕES
0	01/01/2018	Criação da Norma.

ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
DATA: 06/12/2017 ASS:  Denise Vieira (Secretaria Geral)	DATA: 15/12/2017 ASS:  Zenilda de Souza Pastor (Auditoria Interna)	DATA: 18/12/2017 ASS:  Marco Antônio Castello Branco (Diretor Presidente)

ESTE PROCEDIMENTO ENTRA EM VIGOR NA DATA: 01 de janeiro de 2018.

REQUER TREINAMENTO: _____ SIM x NÃO

Código: NP 044	PROCEDIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORTESIAS	Implantação: 01/01/2018	Revisão:
-------------------	--	----------------------------	----------

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	4
5. APROVAÇÃO.....	5

Código: NP 044	PROCEDIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORTESIAS	Implantação: 01/01/2018	Revisão:
-------------------	--	----------------------------	----------

1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer procedimentos relacionados a distribuição de cortesias por ocasião de eventos ou apresentações de caráter histórico, cultural, artístico e/ou esportivo visando não de destinar exclusivamente uma determinada autoridade ou instituição.

A CODEMIG como patrocinadora de eventos atrelados aos seus 3 (três) eixos de atuação, recebe como contrapartida ingressos de cortesia, visando difundir a divulgação do evento.

2. ABRANGÊNCIA

Esta norma se aplica a CODEMIG e suas subsidiárias.

3. DEFINIÇÕES

Para os fins da Norma são adotadas as seguintes definições:

- a) **ASCOM:** departamento de assessoria de comunicação da Codemig.
- b) **Cortesia:** são ingressos sem valor monetário, oferecidos pelo patrocinado a seus patrocinadores como contrapartida do patrocínio, sendo estes distribuídos pelos patrocinadores para pessoas ou grupos específicos ou qualquer outra pessoa de interesse do patrocinador para participação do evento.
- c) **Parceiros:** empresas do Governo ou não que prestam serviços para CODEMIG, Prefeituras onde a CODEMIG possui ativos, Federações da Indústria, Comércio, Agricultura, Sebrae, DNPM, ANVISA, BHTRANS, Polícia Militar.
- d) **Sorteio:** maneira de escolher algo ou alguém de maneira impessoal e aleatória.

OP



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Código: NP 044	PROCEDIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORTESIAS	Implantação: 01/01/2018	Revisão:
-------------------	--	----------------------------	----------

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a) A Diretoria recebedora das contrapartidas deverá encaminhar à ASCOM os bilhetes, mencionando o quantitativo e a qual contrato/convênio/patrocínio a que se refere, com antecedência necessária para a realização dos devidos encaminhamentos.

b) As Diretorias poderão encaminhar no início de cada semestre, relação de parceiros que farão parte do sorteio das cortesias. Sendo sorteado o indicado, o mesmo não comporá novamente a lista no referido ano.

c) A ASCOM ficará responsável pelo controle de todo o processo de recebimento, divulgação, sorteio, guarda e distribuição das cortesias. Após o recebimento das cortesias à ASCOM deverá elaborar relatório contendo as seguintes informações;

- Nome Patrocinado;
- Contrato/convênio/patrocínio;
- Quantidade de cortesias;
- Data de recebimento;
- Data do evento;
- Data de distribuição;
- Alocação de cortesias por nome de Parceiros; e
- Quantidade de cortesias distribuídas por parceiros.

d) O sorteio para os empregados da Codemig incluirá sempre, o nome dos Gestores;

e) Do total de cortesias recebidas, a distribuição se dará no seguinte percentual:

- 25% para os empregados da Codemig;
- 20% Parceiros
- 30% Secretaria Geral Adjunta de Governo
- 25% Presidência

f) As cortesias da Sala Minas Gerais Camarote, a distribuição se dará da seguinte forma:

- 75% Secretaria Geral Adjunta de Governo
- 25% Presidência Codemig

Código: NP 044	PROCEDIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORTESIAS	Implantação: 01/01/2018	Revisão:
-------------------	--	----------------------------	----------

5. APROVAÇÃO

Esta norma entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

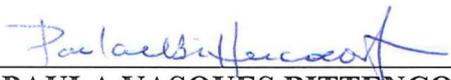
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.



**MARCO ANTÔNIO SOARES DA
CUNHA CASTELLO BRANCO**
DIRETOR PRESIDENTE



GUSTAVO DA SILVA PIRES
DIRETOR VICE-PRESIDENTE



PAULA VASQUES BITTENCOURT
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



MARCELO ARRUDA NASSIF
DIRETOR DE MINERAÇÃO, ENERGIA E
INFRAESTRUTURA



**FERNANDA MEDEIROS AZEVEDO
MACHADO**

DIRETORA DE FOMENTO A
INDÚSTRIA CRIATIVA



JOSÉ VIEIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS



**RICARDO WAGNER RIGHI DE
TOLEDO**

DIRETOR DE FOMENTO À INDÚSTRIA
DE ALTA
TECNOLOGIA